



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 095, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

HOMOLOGA O REGISTRO DO BEM IMATERIAL “CARNAVAL DE FAMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Registro do bem imaterial “CARNAVAL DE FAMA”, sujeito às proteções estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.310/2008 e Decreto nº 3.551/2000, conforme decisão tomada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural de Fama, em sua 65ª (sexagésima quinta) reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º. O Bem Cultural “CARNAVAL DE FAMA” deverá ser inscrito no Livro do Registro das Celebrações, nos termos do artigo 1º § 1º, III do Decreto 3.551/2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
8

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.12.18
14:46:56 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

**Declaro que o Decreto 095/2025, foi
publicado, nesta data, através de afixação em
quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**